CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

31 / 03 / 2021

a / /

São Fco. Assis 31 / 03 / 2021

Andreia M Fresume

Servidor Responsável

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 07/2021

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a tradição religiosa da cidade na quinta-feira da semana Santa;

Considerando que sexta-feira Santa é feriado nacional;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, das 8h às 12h, no dia 01 de abril do corrente ano, quinta-feira.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Rudinei Ferreira Cortese
1º Secretário